

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de maio de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.299.121,89 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 127.638,25 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1363 a 1457, no valor total 416.966,88 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 53.491,89 euros, correspondente ao período de 6 a 20 de maio de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município está normalizada, pese embora o enorme volume de obras em execução. A prudência tem sido uma preocupação constante deste executivo e essa é uma condição para manter. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de maio de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do **contrato de comodato a formalizar com a Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião,**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2020

2020.05.20

para cedência, a título gratuito, do trator de rastros multi-usos, com a marca New Holand, com a potência de 95 CV e as respetivas alfaias agrícolas. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

O senhor vice-presidente esclareceu que se trata de um equipamento destinado à manutenção de faixas de gestão de combustível. A APFLOGAV é proprietária do referido equipamento mas, neste momento, não tem recursos humanos para operarem com o mesmo. O município tem um funcionário que tem habilitações para trabalhar com o equipamento e é esse o fundamento deste contrato. Salientou a importância de realização dos trabalhos de gestão de combustível. -----

O senhor presidente evidenciou que se trata da rentabilização de recursos, numa parceria que traduz uma grande mais-valia para o município. -----

2.- A câmara municipal tomou conhecimento do registo estatístico da **Unidade Móvel de Saúde** relativo ao primeiro trimestre de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

O senhor presidente sublinhou que a unidade móvel mantém um grande volume de atividade, apesar dos constrangimentos provocados pelo COVID-19. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da proposta n.º 1/2020, apresentada pelo senhor presidente, José Fernando da Silva Pio, relativa à **aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais**, da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema, a submeter à assembleia municipal para efeitos de respetiva deliberação e aprovação. -----

Após análise, a Câmara Municipal de Gavião, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou concordar com a referida proposta e submeter à assembleia municipal a proposta de: -----

a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, abrangendo os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, nos termos dos Anexo 1 a 5 à presente proposta; -----

b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do sistema intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos municípios no respetivo capital social; -----

c) Aprovação, para o efeito, da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos em anexo; -----

d) Aprovação da participação do município no capital social da empresa (Euros 1.721.103,00) em 10,03 %; -----

e) Aprovação do relatório de fundamentação, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR; -----

f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 10 municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação; -----

g) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do relatório de fundamentação; -----

h) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----

i) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2020

2020.05.20

j) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento da listagem das candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso, relativas ao mês de maio (até ao dia 20). (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia COVID-19. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

O senhor presidente informou que decorre a distribuição de 2.500 kits de proteção individual do COVID-19, na área do concelho. Já foram distribuídos na freguesia de Margem e faltam as restantes. Os kits contêm dois pares de luvas, duas máscaras cirúrgicas, 1 frasco de álcool-gel e um folheto informativo. A distribuição está a ser feita pelas técnicas do Gabinete de Ação Social e do CLDS-4G, nas localidades. Serão deixados nas respetivas juntas de freguesia, os kits para as pessoas que não estejam em casa ou não seja possível entregar por outro motivo. Informou também que os serviços municipais já estão a funcionar, com atendimento presencial. Foram adquiridas barreiras de proteção em acrílico para os postos de trabalho que efetuam atendimento ao público. Na primeira fase foram adquiridos 12 acrílicos e já foram encomendados mais 6. Foram colocadas as barreiras de proteção apenas nos postos de trabalho dos trabalhadores que manifestaram essa vontade e foi oferecido um aos bombeiros voluntários. Salientou que têm sido adquiridas máscaras e neste momento já há cerca de 5.000 em stock no armazém municipal. Informou que será questionada aos serviços municipais se será necessário adquirir mais máscaras. Se os serviços não acharem necessário, o município irá oferecer mais às IPSS do concelho. Comunicou ainda que no âmbito do protocolo estabelecido com a CIMAA e a ULSNA foram fornecidas máscaras cirúrgicas, máscaras FP2, fatos especiais que o município ofereceu aos bombeiros, luvas, etc. -----

Salientou que, até ao momento, não há registo de qualquer caso de COVID-19 no concelho, confirmado ou suspeito. Enalteceu o extraordinário trabalho do Serviço Nacional de Saúde, a nível distrital, mas também nacional. Elogiou também a participação de outras entidades, mas referiu que foi o SNS que esteve sempre na “linha da frente”, respondeu de forma eficaz e conseguiu resultados muito positivos neste combate. Informou que a Creche/Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Gavião foi descontaminada pelo Elemento de Defesa Biológica e Química do Exército. Esclareceu que foi efetuada a descontaminação, porque funciona junto ao Lar de Idosos e as instalações da creche serviram para isolamento de utentes com suspeita de COVID-19. Apesar das suspeitas de infeção não terem sido confirmadas, fazia todo o sentido que as instalações fossem descontaminadas. As referidas instalações estão preparadas para abrir no próximo dia 1 de junho, com as limitações impostas pela lei. Pessoalmente considera que algumas recomendações serão de difícil execução. Haverá sempre pais que preferirão permanecer em casa com as crianças e qualquer que seja a sua decisão terá toda a legitimidade. -----

6.- Foi apreciado o pedido da **Escola de Condução Gavionense**, para criação de um lugar de estacionamento, no período entre as 08H00M e as 21H00M, em frente à escola de condução, sita na Avenida José Marcelino lote 8 – r/ch, em Gavião, para ser mais fácil a limpeza e desinfeção do veículo de instrução, conforme desposto no ponto 4.3 do Anexo I do Despacho n.º 5546/2020, de 16 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado enquanto se mantiverem as regras de restrição impostas pelo combate ao COVID-19. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

O senhor vice-presidente referiu que o pedido foi apresentado na sequência de uma reunião com os agentes económicos realizada no dia 14 de maio. Na referida reunião foi apresentado o Gabinete de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2020

2020.05.20

Apoio às Empresas de Gavião, mas o principal objetivo da mesma foi auscultar os participantes, tentando perceber as dificuldades sentidas face à atual situação do COVID-19. Foram elencadas várias dificuldades, mas também ficou patente a esperança das coisas caminharem noutra sentida. Informou ainda que a sessão teve o acompanhamento da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, que prestou informação sobre diversas medidas de apoio e foi, sem dúvida, uma mais valia. -----

O senhor presidente salientou que a sessão teve cerca de 75 participantes, aos quais o município ofereceu um kit de higienização. Informou que foram colocadas diversas questões, sendo que os empresários do ramo da restauração e cafés manifestaram vontade de instalar e alargar as esplanadas, quer por a ocupação da via pública ser gratuita, quer devido às condicionantes do COVID-19 que limitam o número de pessoas no interior do estabelecimento. Informou que alguns estabelecimentos que não tinham esplanada, já manifestaram vontade de instalar este ano, como é exemplo o “Café da Guida”, na Rua Dr. Eusébio Leão. Informou ainda que há intenção de estabelecer parceria com a ADRAL para que seja prestado apoio aos empresários, com uma periodicidade mensal, no âmbito de candidaturas a apoios, por exemplo. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **5ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 201.500,00€ e às GOP no valor de – 31.000,00€**. Devido à extensão dos referidos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 23/2020**, para construção de armazém (pavilhão) no lote A2 do Loteamento Industrial de Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 20/2020**, para construção de pavilhão industrial no lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento da assinatura, no dia 11 de maio, do protocolo entre o Município de Gavião e a MOBI.E, S.A. acerca da instalação do **ponto de carregamento de viaturas elétricas, inserido na rede Mobi.E**, (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do ato de aprovação** do processo de obras particulares n.º 04/2017, para construção de moradia unifamiliar no Largo Dr. Alves da Costa, 3, 4, 5 na Comenda, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, uma vez que decorreu o prazo de um ano, e a prorrogação de prazo concedida para requerer a emissão do respetivo alvará de licença de construção sem que o requerente o tenha efetuado, e não tendo havido pronúncia no âmbito da audiência prévia concedida. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 190)

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do **acordo de cooperação a formalizar entre o Município de Gavião e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, no âmbito da participação na Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo** no desenvolvimento do “Projeto de Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo”. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2020

2020.05.20

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins